

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.298.000,00	6.019.140,00	4.223.452,84	70,17	4.145.039,84	68,86	4.131.259,27	68,64

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.965.000,00	4.543.000,00	3.352.023,51	73,78	3.276.248,07	72,12	3.141.618,66	69,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.245.000,00	6.957.140,00	5.132.414,54	73,77	5.092.959,36	73,20	4.899.784,94	70,43
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.000,00	311.000,00	289.275,88	93,01	289.275,88	93,01	282.472,85	90,83
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.500.000,00	11.811.140,00	8.773.713,93	74,28	8.658.483,31	73,31	8.323.876,45	70,47
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.298.000,00	5.891.000,00	4.223.452,84	71,69	4.145.039,84	70,36	4.131.259,27	70,13
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.202.000,00	5.920.140,00	4.550.261,09	76,86	4.513.443,47	76,24	4.192.617,18	70,82

Fonte: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2020, 08h e 00m.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:F341A3B6

LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 69/2020

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 69/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 52/2020 dispensa de licitação nº 20/2020, de um lado o Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado à Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado, Supermercado Bela Vista Ltda, CNPJ nº 00.503.596/0002-23, situada à Rua Belo Horizonte, nº645, Centro, no município de Porecatu/PR, neste ato representado por Eder Júnior Simeão, portador do RG nº 4.889.176-9 SSP/PR e CPF nº 830.372.689-72, ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade a revisão dos valores contratados conforme solicitação, comprovantes (notas fiscais) apresentados pela CONTRATADA e Parecer Jurídico emitido em 24 de novembro de 2020, a saber:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR A SER REAJUSTADO (R\$)	PORCENTUAL %
ACELGA	UN	4,40	5,99	36,14
BATATA DOCE	KG	2,76	2,99	8,33
CHUCHU	KG	2,98	4,15	39,26
MILHO VERDE	PCT	6,40	7,45	16,41
MARACUJA	KG	3,99	7,95	99,25
REPOLHO	UM	3,35	3,99	19,10
TOMATE	KG	5,30	5,99	13,02
VAGEM	KG	16,33	22,00	34,72
BANANA	KG	2,29	4,69	104,80
BATATA SALSA	KG	4,80	7,99	66,46
MAÇÃ	KG	5,99	9,98	66,61
LIMÃO TAITI	KG	2,35	5,99	154,89
MAMÃO	KG	2,98	5,25	76,17
PIMENTÃO	KG	5,49	8,29	51,00
TANGERINA	KG	3,79	4,17	10,03
PALETA MOIDA	KG	21,50	31,50	46,51
PALETA EM CUBOS	KG	21,50	31,50	46,51
PALETA EM ISCAS	KG	21,50	31,50	46,51
COXÃO MOLE BIFE	KG	29,50	38,50	30,51
COSTELA EM PEÇA	KG	17,70	24,50	38,42
COXINHA DA ASA	KG	10,80	16,45	52,31
BISTECA SUINA	KG	13,80	22,50	63,04
PERNIL SUÍNO	KG	11,90	17,49	46,97

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 25 de novembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA
Prefeito	Contratada
Contratante	

GERSON APARECIDO CAVALLARI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:C566AC11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA Nº 011/2020

CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA Nº 011/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público 001/2020.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva no período de **02 a 04 de dezembro de 2020**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2020 da Câmara Municipal de Prado Ferreira, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar.

Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 15 de dezembro de 2020, conforme cronograma de Reabertura.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 01 de dezembro de 2020.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO
Presidente Da Câmara

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	RESULTADO
Diretor Administrativo	AÉCIO FLAVIO DOS SANTOS	009.200.802-47	92906272	50.25	APROVADO
Diretor Administrativo	ALAN JUNN BRUNELLI MIYA	009.200.796-32	105492375	0.00	AUSENTE
Diretor Administrativo	ALESSANDRO BATISTA DE SOUZA	009.200.796-34	90513621	0.00	AUSENTE
Diretor Administrativo	ALISON RODRIGUES PIASSA	009.200.802-06	102466837	0.00	AUSENTE
Diretor Administrativo	ALMIR DOS SANTOS	009.200.794-46	102845200	0.00	AUSENTE
Diretor Administrativo	ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS	009.200.802-74	7.085.506-2	29.50	ELIMINADO
Diretor Administrativo	ANA PAULA ROSSI RONCOLETA	009.200.800-55	105070330	57.75	APROVADO
Diretor Administrativo	ANDRÉ LUIZ DIAS	009.200.802-41	97604495	77.75	APROVADO
Diretor Administrativo	APARECIDO FRANCISCO JUNIOR	009.200.795-35	100714086	0.00	AUSENTE
Diretor Administrativo	AUGUSTO TOZONI SAMBUGARI	009.200.802-07	143011003	87.50	APROVADO
Diretor Administrativo	BRENO HENRIQUE TEOBALDO ARALI	009.200.802-50	49630115	0.00	AUSENTE
Diretor Administrativo	BRUNA PAULA DE SOUZA CAJUEIRO	009.200.802-40	106817103	39.50	ELIMINADO
Diretor Administrativo	CARLOS HENRIQUE MAZZUCATO	009.200.801-80	93970128	46.75	ELIMINADO
Diretor Administrativo	CAROLINA MORI GONZALES	009.200.802-68	103138183	0.00	AUSENTE
Diretor Administrativo	CILSO PINA JUNIOR	009.200.793-76	107792872	51.00	APROVADO
Diretor Administrativo	DAIANE FERNANDA PINA	009.200.793-74	107792830	38.00	ELIMINADO
Diretor Administrativo	DANIELA YUME KOBAYASI	009.200.796-30	99059516	78.00	APROVADO
Diretor Administrativo	DEYSE SILMARA DE OLIVEIRA	009.200.802-62	133289488	0.00	AUSENTE
Diretor Administrativo	DOUGLAS HENRIQUE BARBOSA MURARE DA SILVA	009.200.802-37	12521101-1	86.00	APROVADO
Diretor Administrativo	EDGAR CIRILO	009.200.800-42	86867001	68.75	APROVADO
Diretor Administrativo	ESTELA FERNANDA DE OLIVEIRA	009.200.801-82	102519477	32.25	ELIMINADO
Diretor Administrativo	FABIANE FABRINI DOMINGOS	009.200.802-49	88922085	0.00	AUSENTE
Diretor Administrativo	FABIANO APARECIDO DA SILVA	009.200.795-51	8058334-6	0.00	AUSENTE
Diretor Administrativo	FLAVIA LORENA BASILIO SANTOS	009.200.794-32	446588544	0.00	AUSENTE
Diretor Administrativo	GABRIEL LOBO DOS SANTOS	009.200.802-80	101619265	44.75	ELIMINADO
Diretor Administrativo	GABRIELE DE MARCHI SALOMÃO	009.200.796-33	10.884.093-5	79.00	APROVADO
Diretor Administrativo	GEORGIA ANASTACIA CAMPANA MURARI	009.200.801-81	93179285	55.75	APROVADO
Diretor Administrativo	ISABELLE GOMES DOS SANTOS	009.200.802-76	103777011	80.50	APROVADO
Diretor Administrativo	IVONE APARECIDA BENETOLLE	009.200.802-43	36322225	39.00	ELIMINADO
Diretor Administrativo	JEAN HENRIQUE CASTRO BAARRIVIEIRA	009.200.799-84	123066359	0.00	AUSENTE
Diretor Administrativo	JESSICA APARECIDA RAMOS	009.200.802-69	102770390	0.00	AUSENTE
Diretor Administrativo	JOÃO VICTOR GUZZI MARTINIANO	009.200.799-76	131669747	79.25	APROVADO
Diretor Administrativo	JOÃO VITOR PERES DOS SANTOS	009.200.802-48	106815631	0.00	AUSENTE
Diretor Administrativo	KARINE DANIELLE NUNES	009.200.795-79	96470614	33.75	ELIMINADO
Diretor Administrativo	LEANDRO RODRIGUES	009.200.802-54	63336220	0.00	AUSENTE
Diretor Administrativo	LEONARDO ALEXANDRE CRUZ	009.200.795-88	110127049	0.00	AUSENTE